

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o6d95dfx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de lei nº 604/2026 Protocolo nº 4113/2026 Processo nº 1550/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Declara e Reconhece a ExpoAlto - Exposição Agropecuária do Município de Alto Paraguai/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários pertencentes ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

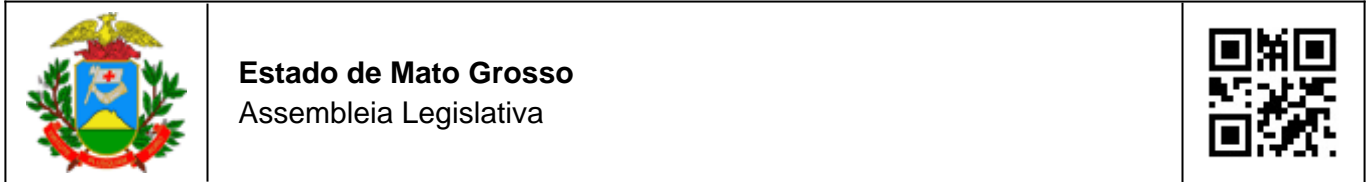
Art. 1º Declara e Reconhece a ExpoAlto - Exposição Agropecuária do Município de Alto Paraguai/MT, como patrimônio imaterial cultural do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários pertencentes ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A ExpoAlto deve ser incluída no calendário de eventos agropecuários do Estado de Mato Grosso, como medida de impulsionar o agronegócio, desenvolver e fortalecer à agropecuária, inclusive a Agricultura Familiar, e por via de consequência fomentar o desenvolvimento econômico, social, cultural, tradição e os costumes do município de Alto Paraguai e da região.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declara e reconhece a ExpoAlto - Exposição Agropecuária do Município de Alto Paraguai/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários pertencentes ao Estado de Mato Grosso.



Conforme consta no presente Projeto de Lei, a ExpoAlto deve ser inclusa no calendário de eventos agropecuários do Estado de Mato Grosso, como medida de impulsionar o agronegócio, desenvolver e fortalecer à agropecuária, inclusive a Agricultura Familiar, e por via de consequência fomentar o desenvolvimento econômico, social, cultural, as tradições e os costumes do município de Alto Paraguai e da região.

A presente iniciativa é originária de reivindicação do **Senhor Adair José, DD. Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT, bem como da Vereadora Vanilda Fernandes e de seu esposo, Senhor Ivo Ramos, nobre liderança política do referido município.**

É importante destacar, que o referido evento é manifestamente tradicional, vez que já se encontra na sua 10ª Edição, instituído há mais de 01(uma) década pelo Poder Público Municipal de Alto Paraguai, ainda na primeira gestão do Prefeito Adair José, que ouvindo o clamor da comunidade sertaneja e dos seguimentos do agronegócio, juntos enxergaram pelo meio da ExpoAlto uma grande oportunidade de colocar o município no cenário do Agro Mato-grossense, promover a Agropecuária num todo, o comércio local, conjugado com a preservação da cultura, costumes e tradições sertanejas.

Atualmente, a ExpoAlto é um dos principais eventos realizados pelo município de Alto alto Paraguai, e há anos se transformou num grande propulsora de atração de turistas que saem de várias regiões do Estado para prestigiarem o evento, gerando negócios, fomentando a rede hoteleira, de bares, restaurantes, postos de combustíveis, lojas de roupas e outros pequenos empreendimentos comerciais, gerando renda e empregos diretos e indiretos.

Assim sendo, não restam dúvidas que a ExpoAlto se transformou num evento de grande importância para o contexto econômico, social e cultural de Alto Paraguai e região,, impondo o seu reconhecimento pelo Poder Estatal, como patrimônio Cultural Imaterial, como medida de preservar a cultura, os costumes e as tradições para as presentes e futuras gerações.

Posto isto, é o necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual